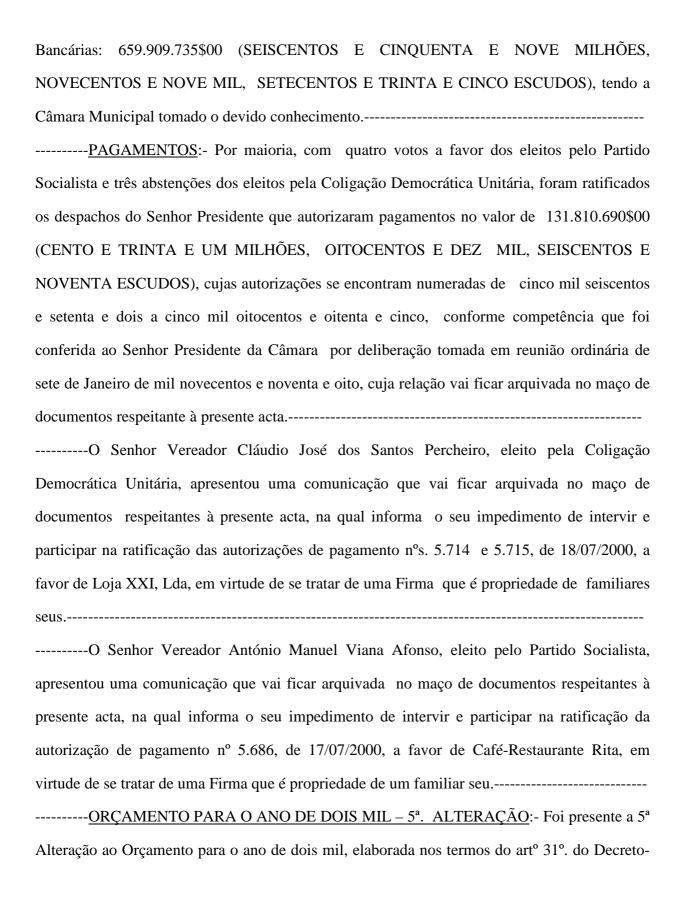
N°.30 <u>ACTA N°.30</u>

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL 00-07-26 REALIZADA NO DIA VINTE SEIS DE JULHO DE DOIS MIL:----------Aos vinte seis dias do mês de Julho do ano de dois mil, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, João Palma Quaresma e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.----------Pelas dez horas e, depois de verificada a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----------APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.----------Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.----------I - FINANÇAS-----------RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 00/07/26, que acusava um total de disponibilidades da importância de 660.229.235\$00 (SEISCENTOS E SESSENTA MILHÕES, DUZENTOS E VINTE NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO ESCUDOS), sendo em cofre: 319.500\$00 (TREZENTOS E DEZANOVE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS) e nas Instituições



Lei n° 341/83, de 21 de Juino, que apresenta um total de 254.400.000\$00 (DUZENTOS E
CINQUENTA E QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS MIL ESCUDOS), tanto em
anulações como em reforços e inscrições
Depois de devidamente apreciada, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com
quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela
Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração que vai ficar arquivada no maço
de documentos respeitantes à presente acta
<u>OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE DOIS MIL – 5ª ALTERAÇÃO</u> :- Foi
presente a 5ª Alteração às Opções do Plano para o ano de dois mil
Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com
quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela
Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração que vai ficar arquivada no maço
de documentos respeitante à presente acta
II - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS
<u>ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – PROTOCOLO DE</u>
COLABORAÇÃO:- Foi presente o ofício nº 1.416, datado de 18 de Julho do corrente ano,
endereçado a esta Câmara Municipal pelo Assessor do Conselho de Administração da
Associação de Municípios do Distrito de Beja, enviando uma cópia do Protocolo de
Colaboração celebrado entre a Associação de Municípios do Distrito de Beja e a Diputación
Provincial de Huelva, cuja assinatura teve lugar no passado dia 14 de Julho, em Beja
A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias
aos Senhores Vereadores
III - ADMINISTRAÇÃO GERAL
<u>SUDOESTE – S.W. TURISMO E MULTISERVIÇOS, LDA – CONVITE</u> :- Foi
presente um ofício datado de 2000-07-20, endereçado a esta Câmara Municipal por Sudoeste -

S.W. Turismo e Multiserviços, Lda, informando que se realiza no próximo dia 2 de Agosto, um
passeio no Rio Mira, com partida de Milfontes, pelas 10H00, e bem assim, convidando os
membros do Executivo Camarário e respectivas famílias para subir o Rio e, assim, inaugurar o
novo cais
A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias
aos Senhores Vereadores
GRUPO PARLAMENTAR SOCIALISTA PORTUGUÊS – BOLETIM INFO
EUROPA DE 14/07/2000:- Foi presente o boletim INFO EUROPA de 14/07/2000 do Grupo
Parlamentar Socialista Português contendo diversas noticias, nomeadamente, "Paulo Casaca
escreveu ao Presidente da Comissão Europeia apelando a uma maior ajuda às vítimas de
catástrofes naturais nos países da União", "Helena Torres Marques atenta à protecção da
igualdade entre homens e mulheres na UE", "Maria Carrilho nomeada porta-voz do Grupo do
PSE para o Relatório sobre Diplomacia Comum Europeia" e, finalmente, notícias "breves"
A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias
aos Senhores Vereadores
IV – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO
<u>ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE</u>
ESTABELECIMENTOS DE PASTELARIA/GELATARIA E BAR:- Após o cumprimento da
disposição legal que determina a audição de algumas entidades, foram novamente presentes,
depois de cumpridas as respectivas formalidades, os requerimentos a seguir discriminados
1)-Lopes & Figueiredo Lda, proprietária do estabelecimento de Bar "Espera-me
entrando", sito na Zambujeira do Mar, Freguesia de Zambujeira do Mar, solicitando o
alargamento do horário de funcionamento das 4 às 5 horas, durante os fins de semana e os dias
em que vai decorrer o Festival Sudoeste
Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades

cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o
solicitado
2)- Otilia da Costa Guerreiro de Jesus, proprietária do Estabelecimento de Bar
"Feedback", sito no Bairro do Atanásio lote 50, Freguesia de S.Teotónio, solicitando o
alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 4 às 6 horas, durante os
meses de Julho, Agosto e Setembro
Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das
entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar
o alargamento solicitado
3)- <u>Paulo Alexandre Mendes de Oliveira</u> , proprietário do estabelecimento de Bar "Ao
largo", sito no Largo de Almada, 2-A, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando o
alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 4 às 6 horas, durante os
meses de Julho, Agosto e Setembro
Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades
cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o
alargamento solicitado
4)- <u>Campos & Ramos – Actividades Hoteleiras e Turísticas</u> , proprietária do
estabelecimento de Pastelaria, Gelataria e Snack-Bar, sito na Rua Custódio Brás Pacheco,
Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento
do seu estabelecimento das 2 às 4 horas, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro
Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades
cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o
alargamento solicitado
<u>RESTAURANTE – PRAIA "CABANINHA" – MARIA DA GRAÇA F. SILVA -</u>
ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:- Foi novamente presente o

processo respettante ao pedido de alargamento de norario de funcionamento do estabelecimento
de Restaurante-Praia "A Cabaninha" de Maria da Graça F. Silva,
A interessada requereu o alargamento de horário das 2 às 4 horas nos meses de Julho,
Agosto e Setembro tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, em reunião
ordinária de 26.06.00, emitir parecer favorável e mandando consultar as entidades cuja consulta
é obrigatória para além de, a Junta de Freguesia dever comprovar a inexistência de vizinhos
que pudessem ser prejudicados pelo ruído e a interessada apresentar declaração sob
compromisso de honra da não utilização de aparelhos sonoros produtores de ruído;
Após cumprimento integral daquela deliberação é o processo novamente presente para
análise
Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em face dos
pareceres prestados pelas entidades consultadas, autorizar o requerido
V - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES
<u>SPORT CLUBE ODEMIRENSE – SALÃO E ANEXOS - SUBSÍDIO</u> :- Foi presente
a Informação nº 265, datada de 20/07/2000, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto,
Turismo e Acção Social, dando conhecimento que as obras que se encontram em curso na Sede
do Sport Clube Odemirense estavam inicialmente previstas para um determinado montante mas
com o decorrer das mesmas verificou-se a necessidade de efectuar algumas alterações o que irá
aumentar o custo total da obra em 4.650.000\$00 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E
CINQUENTA MIL ESCUDOS)
O Senhor Vereador do Pelouro propõe a concessão de um subsídio no valor supra
referido
A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar
nos termos propostos, concedendo ao Sport Clube Odemirense um subsídio no valor de
4.650.000\$00 (QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS)

SOCIEDADE RECREATIVA DE VALE DE SANTIAGO – DIA DO SÓCIO –
SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº 259, datada de 17/07/2000, dos Serviços de
Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que a Sociedade
Recreativa de Vale de Santiago solicitou um subsídio para fazer face ás despesas com a
realização do 8º Dia do Sócio
O Senhor Vereador do Pelouro propõe a concessão de um subsídio no valor de
50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS)
A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar
nos termos propostos, concedendo à Sociedade Recreativa de Vale de Santiago um subsídio no
valor de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS)
<u>COMISSÃO FABRIQUEIRA DA PARÓQUIA DE SÃO LUÍS – FESTA ANUAL DO</u>
PADROEIRO DA FREGUESIA DE SÃO LUÍS – SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação
nº 260, datada de 17/07/2000, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção
Social, dando conhecimento que a Comissão Fabriqueira da Paróquia de São Luís, solicitou
um subsídio para fazer face ás despesas com a realização da Festa Anual do Padroeiro da
Freguesia de São Luís
O Senhor Vereador do Pelouro propõe a concessão de um subsídio no valor de
250.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS)
A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar
nos termos propostos, concedendo à Comissão Fabriqueira da Paróquia de São Luís um
subsídio no valor de 250.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS)
VI - OBRAS MUNICIPAIS
<u>EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CALÇADA DE VIDRAÇO E</u>
MURO EM PEDRA APARELHADA NA MARGINAL EM VILA NOVA DE MILFONTES"
CONCURSO PÚBLICO:- Foi presente pelo Departamento Técnico com vista à abertura de

Concurso Público nos termos do disposto nos artº. 59º, 62º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, a Informação nº 219/2000, de 05/07/2000, acompanhada do Projecto, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, e proposta de constituição das respectivas Comissões de Abertura de Concurso e de Análise de Propostas da obra referida em epígrafe.----------A estimativa orçamental da obra importa em 24.918.750\$00 (VINTE E QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E DEZOITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.----------Depois de devidamente apreciados a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Programa Base assim como, autorizar a abertura do concurso.----------Mais foi deliberado, por unanimidade, que as Comissões a que se refere o artigo 60º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, tenham a seguinte composição: - A Comissão da Abertura do Concurso será constituída pelo Senhor Vereador Engo José Alberto Candeias Guerreiro, sendo seu substituto o Senhor Vereador Dr. António Manuel Viana Afonso, pelo Engo Luis Filipe Lopes Lourido, sendo seu substituto a Chefe de Divisão Enga Lénea Guerreiro da Silva e servindo de Secretária a Assistente Administrativa Carla Isabel Leonardo dos Santos Percheiro Viana Joaquim, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Jorge Filipe Alves Soares; a Comissão de Análise das Propostas será composta pelo Engo Luis Filipe Lopes Lourido, sendo seu substituto a Chefe de Divisão Enga. Lénea Guerreiro da Silva, pelo Chefe de Divisão Engº José António Guerreiro Rosa, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Duarte Nuno Martins Viegas, e pelo Fiscal Municipal Manuel Mamede Fonseca Teles, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Jorge Filipe Alves Soares----------EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA "PASSAGEM SUPERIOR À LINHA FÉRREA DO SUL, EM PEREIRAS" - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:- Foi novamente presente a Informação nº 295/99, de 11.10.99 do Departamento Técnico referente à Empreitada

de execução da passagem superior à linha do sul, em Pereiras
Por deliberação tomada em reunião ordinária de 15.12.99 a Câmara Municipal
deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto e respectiva estimativa orçamental, caderno de
encargos, programa de concurso e respectivas comissões de abertura de concurso e análise das
propostas; no entanto, deveria suster-se a abertura do concurso até à confirmação da
candidatura em termos de financiamento
Contudo, para candidatura a um financiamento através da celebração de contrato
programa/acordo de colaboração com a Administração Central haverá que, préviamente,
proceder à abertura do concurso
Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar proceder
à abertura de concurso público com publicação de anúncio de acordo com o projecto
VII – PATRIMÓNIO MUNICIPAL
AZENHA DO MAR – PLANO DE ORDENAMENTO – EXPROPRIAÇÃO –
PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 1,6158 ha :- Foi presente pelo Senhor Presidente da
Câmara o processo em epígrafe, na sequência de uma reclamação da Sra D. Maria Salomé
Barrocas por a Autarquia ter ocupado uma área superior à constante da Portaria nº 476/81, de
09.06, rectificada a páginas 5012/3, do DR. Nº 138, 2ª S., de 18 de Junho de 1983
Na realidade, através daqueles diplomas, a Autarquia apenas deveria ter ocupado a
àrea de 6,7650 ha do prédio rústico denominado Azenha do Mar, sendo que a àrea ocupada
não corresponde sequer à localização definida naqueles normativos legais
Solicita à Câmara que se abstenha de construir novas edificações suspendendo as
que estão em curso, confirmando a sua presença e na reunião a levar a efeito a 15 de Junho
Na sequência daquela reunião ficou assente que interessam à Autarquia, para
resolução do problema, 8,3808 ha sendo que destes, foram expropriadas 6,7650 pelo que
deve a Câmara, para legalizar a situação, adquirir 1,6158 ha que os proprietários se propõem

vender pelo preço de 950\$00 (novecentos e cinquenta escudos), cada metro quadrado
O Senhor Presidente submete à apreciação da Câmara Municipal uma proposta no
sentido de contra-propor o pagamento do preço de 500\$00 (quinhentos escudos), cada metro
quadrado
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta do Senhor
Presidente e fazer à D.Maria Salomé Barrocas uma contra-proposta no valor de 500\$00
(quinhentos escudos)
VIII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES
1 Foram presentes três relações de processos de obras e loteamentos particulares
submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de
competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e
do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do
Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 14/07/2000 e 21/07/2000, sendo
a primeira constituída por duas folhas e a segunda e terceira constituídas por uma folha cada,
respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a
Câmara Municipal tomado o devido conhecimento
<u>APROVAÇÃO</u> :- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos
termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro
Eram doze horas e trinta minutos
<u>ENCERRAMENTO</u> :- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos
da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida,
vai ser devidamente assinada
E eu, , Director do
Departamento de Administração Geral, a subscrevi

ÍNDICE

CAPÍTULO			Pág.
I	-	Finanças	1
II	-	Associações de Municípios	3
III	-	Administração Geral	3
IV	-	Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho	4
V	-	Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres	. 6
VI	-	Obras Municipais	. 7
VII	-	Património Municipal	9
VIII	-	Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	10